

Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 670

de 25 de agosto de 1982

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR DE Cr.\$ 7.560.000,00 (SETE MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA MIL CRUZEIROS).

O Senhor ERNESTO BETTOL, Prefeito Municipal de Dumont, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º:- Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de um crédito no valor de Cr.\$ 7.560.000,00 (sete milhões, quinhentos e sessenta mil cruzeiros), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

03 - PREFEITURA MUNICIPAL

3.2 - Secretaria

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31200307021	- Material de Consumo.....	Cr.\$	300.000,00
31320307021	- Outros Serviços e Encargos.....	Cr.\$	700.000,00

3.3 - FINANÇAS

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31200308032	- Material de Consumo.....	Cr.\$	100.000,00

3.4 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31200308033	- Material de Consumo.....	Cr.\$	200.000,00
31300308033	- Outros Serviços e Encargos.....	Cr.\$	200.000,00

07 - EDUCAÇÃO E CULTURA

7.2 - Ensino de 2º Grau

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31200843197	- Material de Consumo.....	Cr.\$	200.000,00
31320843197	- Outros Serviços e Encargos.....	Cr.\$	200.000,00

09 - SAÚDE E SANEAMENTO

9.1 - Saúde

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31111375428	- Pessoal Civil (F.P.M.).....	Cr.\$	2.500.000,00
31111375428	- Pessoal Civil.....	Cr.\$	1.000.000,00
31201375428	- Material de Consumo (F.P.M.).....	Cr.\$	300.000,00
31201375428	- Material de Consumo (F.P.M.).....	Cr.\$	300.000,00
31201375428	- Material de Consumo.....	Cr.\$	200.000,00
31311375428	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	Cr.\$	450.000,00

A TRANSPORTAR FL. 2..... Cr.\$ 5.660.000,00



Prefeitura Municipal de Dumont

— ESTADO DE SÃO PAULO —

=PL.2=

DE TRANSPORTE..... Cr.\$ 6.660.000,00

11 - TRANSPORTE

11.1 - Estradas Municipais

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31201688534	- Material de Consumo.....	Cr.\$	500.000,00

11.2 - Ruas e Avenidas

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31111691575	- Pessoal Civil.....	Cr.\$	250.000,00
31201691575	- Material de Consumo.....	Cr.\$	150.000,00

TOTAL..... Cr.\$ 7.560.000,00

ARTIGO 2º:- O valor do presente crédito será coberto com os recursos ' provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º:- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
aos 25 de agosto de 1982

Ernesto Bettiol

=PREFEITO MUNICIPAL=

Publicada e Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal na data ' supra, afixada no lugar de Costume e encaminhada ao Cartório de Registros Civil e Anexos desta Cidade.

Sônia Elisabeti Lorenzato

=SECRETÁRIA=